



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

LEI Nº 1.464, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R\$ 46.248.880,00 (Quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 31.344.131,96 (Trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 14.904.748,04 (Quatorze milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.928.000,00
1.2. Contribuições	1.187.000,00
1.3. Receita Patrimonial	42.000,00
1.6. Receita de Serviços	98.000,00
1.7. Transferências Correntes	45.271.580,00
1.9. Outras Receitas Correntes	98.000,00
Soma	48.624.580,00
2. Receitas de Capital	
2.2 Alienação de Bens	54.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.430.900,00
Soma	3.484.900,00
9. Dedução da Receita Corrente	